**INDICAÇÃO N° /2021**

**"Indica ao Poder Executivo para contratar um médico da família e um pediatra para a UBS Antônio José Pontin para a equipe Jasmim II. "**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para contratar um médico da família e um pediatra para a UBS Antônio José Pontin para a equipe Jasmim II.

Em visita a UBS Antônio José Pontin verifiquei que está faltando um médico da família e um pediatra para a equipe Jasmim II, o mesmo precisa o mais breve possível dessas duas especialidades por conta da demanda de pacientes. Mesmo com a abertura da UPA as UBS precisam tem essas especialidades para dar continuidade no tratamento dos pacientes que fazem acompanhamento.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de agosto de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL